

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2049/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0166453/2024-43
PROCESSO N.º 1260.01.0166801/2024-56

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1200, de 3 de outubro de 2025, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Alegria do Saber Ltda – ME e reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Império – Unidade III, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Sete de Setembro, 304, Centro, em Três Corações, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 21 de dezembro de 2024.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/10/2025